|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 144/2017**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI, LOCALIZADA NA RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 655, CENTRO, NA CIDADE DE CABEDELO-PB, MANTIDA PELA ÁVILA S/S LTDA.- ME, CNPJ 08.182.534/0001-98.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 289/2017, exarado no Processo nº 0020160-0/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei, localizada na cidade de Cabedelo-PB, mantida pela Ávila S/S Ltda.- ME, CNPJ 08.182.534/0001-98.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**